



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.818, DE 25 DE DE FEVEREIRO DE 2021.

*Converte a Licença Especial do servidor
Elmar Gormann em verba indenizatória.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no *Decreto 6.884/2021, que declarou a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais* em decorrência do falecimento do senhor Elmar Gormann,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito do Servidor **Elmar Gormann**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 2035-2, em razão de seu falecimento.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito do Município